



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

Em, 12 de novembro de 2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAPOROROQUENSE A SENHORA MARIA SILVIA  
DA CUNHA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Itapororoquense a **SENHORA MARIA SILVIA DA CUNHA**.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024

  
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
PRESIDENTE

  
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1ª SECRETÁRIA